



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Decisão da Diretoria (D/PE)

Reunião	: Ordinária	Nº 5ª/2022
Decisão da Diretoria	: D/PE 015/2022	
Referência	: 3.2.	
Interessado	: Diretoria do Crea-PE.	

EMENTA: Aprova a atualização da Portaria que estabelece a obrigatoriedade da comprovação de vacinação contra a COVID-19 para ingresso e permanência nas dependências do Crea-PE por tempo indeterminado.

DECISÃO:

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, após análise de nova minuta de Portaria, que estabelece a obrigatoriedade da comprovação de vacinação contra a COVID-19, para ingresso e permanência nas dependências do Crea-PE, **decidiu** aprovar a minuta atualizada da Portaria, que mantém a obrigatoriedade da comprovação de vacinação contra a COVID-19 para ingresso e permanência nas dependências do Crea-PE e dá outras providências, válida por tempo indeterminado. Coordenou a reunião o Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena - Presidente. Votaram favoravelmente: Eng. Civ. Stênio de Coura Cuentro – 1º Vice-Presidente; Eng. Civ./Seg. Trab. Giani de Barros Camara Valeriano – 2ª Vice-Presidente; Eng. Civ. Pedro Paulo da Silva Fonseca - 1º Diretor Administrativo; Eng. Civ. Isaac Sérgio Araújo de Brito - 2º Diretor Financeiro. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de abril de 2022.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente